

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Prezado Parceiro,

A **União Química Farmacêutica Nacional S/A** informa que a ANVISA adotou, através da Resolução RE nº 1.684/2026 de 24/04/26, a medida preventiva aplicável a **todos os lotes de medicamentos contendo clobutinol**, com fundamento no parecer da Gerência de Farmacovigilância da Agência. Por meio da referida Resolução, fica suspensa a partir de hoje (27/04/26) a fabricação e comercialização de medicamentos contendo o referido ativo.

Em atendimento à determinação regulatória, a **União Química S/A** comunica aos parceiros que irá interromper de forma imediata a fabricação e comercialização do medicamento **Hytos Plus (cloridrato de clobutinol + succinato de doxilamina) 4mg/mL + 0,75mg/mL xarope e 48mg/mL + 9mg/mL solução oral**.

Por fim, a Empresa se coloca à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o tema.

Atenciosamente,

DANIEL ARAÚJO
Diretor Regulatório e Farmacovigilância